



CÚRIA METROPOLITANA DE SÃO PAULO

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE VIGÁRIO PAROQUIAL

In meam commemorationem – em memória de Jesus Cristo! Aos que esta nossa Provisão virem, paz e bênção no Senhor. Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da Paróquia São João Evangelista, na Região Episcopal Santana da Arquidiocese de São Paulo, nomeamos e provisionamos, por este Decreto, Vigário Paroquial da mesma Paróquia, o **Rev.mo. Pe. Antônio de Pádua Santos**, do clero arquidiocesano de São Paulo, ordenado sacerdote, pela graça de Deus, no dia 25 de novembro de 2017. Portanto, ele fica instituído no seu cargo com todos os direitos, faculdades e deveres inerentes à sua função, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entra em vigor no dia de sua execução mediante a tomada de posse do ofício. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana na memória litúrgica de Santa Josefina Bakhita, 08 de fevereiro de 2018.



Prot. N. 137/18

+ Odilo Card. Scherer
Cardeal Odilo P. Scherer

Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado

